

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão da Qualidade em Empresas Internacionais	GES	Semestral	81	TP-26; OT-4	3	Optativa (*).
Economia e Legislação do Mercado de Trabalho Internacional.	ECO					
Auditoria	CON	Semestral	81	TP-26; OT-4	3	Optativa (**).
Finanças Internacionais	GES					
Política Monetária Internacional	ECO					
Implementação de Negócios Internacionais	GES					

(*) Deve ser seleccionada apenas uma das duas unidades curriculares optativas.

(**) Deve ser seleccionada apenas uma das quatro unidades curriculares optativas.

Notas:

TP — Ensino Teórico-Prático;

OT — Orientação tutorial.

QUADRO N.º 7

6.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologias de Investigação	GES	Semestral	81	TP-26; OT-4	3	—
Estágio e Relatório Final de Curso	GES	Semestral	729	OT-120	27	—

Notas:

TP — Ensino Teórico-Prático;

OT — Orientação tutorial.

208510843

Despacho n.º 3439/2015

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Gestão da Construção, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por despacho de 24 de junho de 2014 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior “DSSRES — A 97/2014”, vem o Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, promover a publicação, da duração, áreas científicas, créditos e plano de estudo do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Gestão da Construção, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

16 de março de 2015. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

3 — Curso: Gestão da Construção.

4 — Grau ou diploma: licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Gestão da Construção.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres curriculares.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Empresariais	CE	48	6
Tecnologias de Construção	TC	42	18
Mecânica dos Sólidos e Estruturas	MSE	18	12
Áreas Complementares	AC	30	12
Gestão da Construção	GC	30	0
<i>Total</i>		168	(*) 48

(*) Dos 48 ECTS optativos, o aluno deverá escolher 12 ECTS.

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso: Gestão da Construção

Grau: Licenciatura

Área Científica predominante do curso: Gestão da Construção

Ano curricular: 1.º

QUADRO N.º 2

1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos de Física.	MSE	Semestral	162	T-30; TP-24; OT-6	6	
Matemática.	AC	Semestral	162	TP-60	6	
Informática.	AC	Semestral	162	PL-60	6	
Desenho Técnico e Análise Gráfica.	AC	Semestral	162	TP-52; PL-8	6	
Inglês Técnico	AC	Semestral	162	TP-60	6	

T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial.

QUADRO N.º 3

2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Geotecnia	TC	Semestral	162	T-27; TP-26; PL-4; O-3	6	
Economia	CE	Semestral	162	TP-50; OT-10	6	
Hidráulica Geral.	TC	Semestral	162	T-30; PL-30	6	
Mecânica Aplicada.	MSE	Semestral	162	TP-60	6	
Contabilidade.	CE	Semestral	162	TP-50; OT-10	6	

T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial.

Ano curricular: 2.º

QUADRO N.º 4

3.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística	AC	Semestral	162	T-30; PL-30	6	
Materiais de Construção	TC	Semestral	162	T-30; TP-20; PL-10	6	
Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção	TC	Semestral	162	TP-60	6	
Tecnologia de Construção	TC	Semestral	162	TP-60	6	
Mecânica dos Materiais	MSE	Semestral	162	TP-60	6	

T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial.

QUADRO N.º 5

4.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento, Orçamento e Controlo de Obras	CE	Semestral	162	TP-60	6	
Gestão de Contratos de Construção	CE	Semestral	162	T-30; TP-30	6	
Manutenção e Reabilitação	TC	Semestral	162	TP-60	6	
Marketing e Estratégia Empresarial	CE	Semestral	162	TP-50; OT-10	6	
Eficiência Energética de Edifícios	TC	Semestral	162	TP-60	6	

T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial.

Ano curricular: 3.º

QUADRO N.º 6

5.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Avaliação de Empreendimentos	CE	Semestral	162	TP-60	6	
Gestão da Inovação e Empreendedorismo	CE	Semestral	162	TP-45; OT-15	6	
Gestão de Recursos Humanos	CE	Semestral	162	TP-45; OT-15	6	
Análise Computacional de Estruturas	MSE	Semestral	162	TP-60	6	Opção (*).
Técnicas de Comunicação e Liderança	AC	Semestral	162	TP-60	6	Opção (*).
Vias de Comunicação	TC	Semestral	162	TP-60	6	Opção (*).
Instalações Técnicas	TC	Semestral	162	TP-60	6	Opção (*).
Opção 5	—	Semestral	162	—	6	Opção (*) (**).

(*) O aluno deverá escolher 2 unidades curriculares.

(**) O aluno poderá escolher, nas áreas científicas do curso, uma UC que se encontre já em funcionamento na ESTiG.

T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; OT — Orientação Tutorial.

QUADRO N.º 7

6.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projeto Final em Empresa	GC	Semestral	810	OT-30	30	

T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; OT — Orientação Tutorial.

208510754

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Aviso n.º 3576/2015

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Carreira/Categoria de Assistente Técnico (ref.ª ESG/AT/01/2015).

1 — Nos termos do disposto nos artigos 29.º, 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, por despacho de 11 de março de 2015 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, adiante

designado por IPCA, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se que não estão constituídas quaisquer reservas de recrutamento no próprio organismo, nem junto da Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (enquanto ECCRC), de acordo com a informação prestada, por esta entidade, a 11 dezembro de 2014.

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de